



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 24 de junho de 2024,

OFÍCIO GP N° 109/24

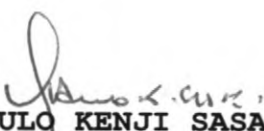
- Leitura em sessão
Ibiúna, 26/06/24
Presidente

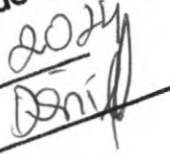
SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 54/2024, datado de 21 de maio de 2024, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 25/06/2024
Recebido por: 

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Ibiúna, 17 de junho de 2024.

Ofício SMS: 205/2024

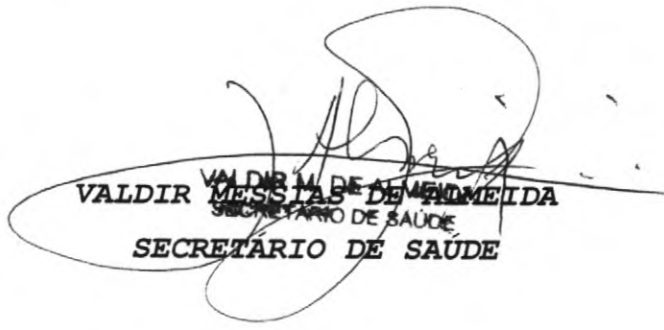
Ilmo. Sr. Euzébio da Silva

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Com cumprimentos protocolares, venho por meio deste, informar que os salários dos prestadores de serviços da empresa MED LIFE, não estão em atrasos.

Referente as férias notificamos a empresa para pagamento e explicações sobre o atraso ocorrido.

Contando com vossa presteza e colaboração, despeço-me com elevadas estimas e considerações.


VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIO DE SAÚDE